

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Regulação Genética de Eucariotas e Genómica Funcional.	BCM	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Sinalização Celular . . . . .	BCM	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Unidade Curricular Livre I . . . . .	OUT	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Projeto I . . . . .	CBF	Semestral . . .	168	OT: 30	6	
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

Unidades curriculares opcionais — escolher 24 créditos.

Unidade Curricular Livre — escolher entre unidades curriculares de 2.º ciclo de outras áreas científicas afins da Universidade de Lisboa.

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oncobiologia e Biologia das Células Estaminais . . . . .	BCM	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional; DEN
Farmacogenética . . . . .	CBF	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Genética Molecular Humana . . . . .	CBF	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Neuropatologia e Neurofarmacologia . . . . .	CBF	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
HIV/SIDA e Infecções Associadas . . . . .	CBF	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Investigação e Desenvolvimento de Biofármacos . . . . .	CBF	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Homeostase Proteica na Saúde e na Doença . . . . .	BIOQ	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Fisiopatologia da Neuroinflamação . . . . .	NEURO	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Metodologias de Análise de Dados . . . . .	CBF	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Unidade Curricular Livre II . . . . .	OUT	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Projeto II . . . . .	CBF	Semestral . . .	168	OT: 30	6	
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

Unidades curriculares opcionais — escolher 24 créditos.

Unidade Curricular Livre — escolher entre unidades curriculares de 2.º ciclo de outras áreas científicas afins da Universidade de Lisboa.

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º e 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação de Mestrado . . . . .	CBF	Anual . . . . .	1680	1000	60	

Nota. — N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

208979754

**Despacho n.º 11246/2015**

**Criação de Novo Ciclo de Estudos**

Mestrado em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês.

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Educação e da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior

(RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 215/2014, de 10 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 1 de julho de 2015, por um período de 1 ano, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 14 de agosto de 2015, com o n.º R/A-Cr 213/2015.

1.º

**Criação**

A Universidade de Lisboa, através do Instituto de Educação e da Faculdade de Letras, confere o grau de mestre em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês.

2.º

**Organização do ciclo de estudos**

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês, corresponde a 120 ECTS e uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 78 ECTS;

b) Uma componente de trabalho autónomo supervisionado, correspondente à prática de ensino supervisionada e à elaboração do respetivo relatório, a que corresponde 42 ECTS.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

**Concessão do grau de mestre**

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa do relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionada, tenham obtido o número de créditos fixado.

5.º

**Classificação final do grau de mestre**

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pela Comissão Científica dos Mestrados em Ensino.

6.º

**Normas regulamentares**

A Comissão Científica dos Mestrados em Ensino aprova as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 26.º do RJG-DES e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015.

7.º

**Entrada em vigor**

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015/2016, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

8.º

**Disposições revogatórias e transitórias**

1 — Fica revogado, a partir do ano letivo de 2014/2015, o Mestrado em Ensino do Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Alemão nos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pela deliberação n.º 56/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 521/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de março, pela deliberação n.º 730/2008. Este ciclo de estudos foi posteriormente alterado pela deliberação n.º 41/2008 da Comissão Científica do Senado, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro, pela deliberação n.º 374/2009, pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (18), de 9 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de abril, pelo Despacho n.º 6036/2010; e pelo

Despacho Reitoral n.º R-25-2010 (1.3), de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março, pelo Despacho n.º 3476/2012.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no Mestrado em Ensino indicado no ponto 1 têm até ao ano letivo de 2015/2016, inclusive, para o concluir, aplicando-se o regulamento em vigor na data da admissão.

3 — Ficam revogados, a partir do ano letivo de 2015/2016:

3.1 — O Mestrado em Ensino do Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pela deliberação n.º 55/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 535/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 23 de abril, pela deliberação n.º 1172/2008. Este ciclo de estudos foi posteriormente alterado pela deliberação n.º 41/2008 da Comissão Científica do Senado, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro, pela deliberação n.º 374/2009, pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (19), de 9 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de abril, pelo Despacho n.º 6039/2010; e pelo Despacho Reitoral n.º R-25-2010 (1.4), de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março, pelo Despacho n.º 3474/2012.

3.2 — O Mestrado em Ensino do Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Francês nos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pela deliberação n.º 54/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 509/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de março, pela deliberação n.º 731/2008. Este ciclo de estudos foi posteriormente alterado pela deliberação n.º 41/2008 da Comissão Científica do Senado, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro, pela deliberação n.º 374/2009, pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (20), de 9 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de abril, pelo Despacho n.º 6041/2010; e pelo Despacho Reitoral n.º R-25-2010 (1.5), de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março, pelo Despacho n.º 3477/2012.

4 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos nos Mestrados em Ensino indicados nos pontos 3.1 e 3.2 têm até ao ano letivo de 2016/2017, inclusive, para os concluir, aplicando-se o regulamento em vigor na data da admissão.

5 — Os alunos que não concluíam os Mestrados em Ensino atrás indicados no prazo estipulado transitam para o Mestrado em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês, de acordo com o plano de integração curricular, a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

22 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

**ANEXO****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Instituto de Educação e Faculdade de Letras
- 3 — Ciclo de Estudos: Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores de Português e Língua Estrangeira
- 6 — Número de ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos, 4 semestres
- 8 — Especialidades ou áreas de especialização em que o ciclo de estudos se estrutura:

Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Alemão;

Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Espanhol;

Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Francês;

Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Inglês.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

**Área de especialização de Alemão**

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área de Docência — Português e Língua Estrangeira (Alemão) . . . . .	FAD	0	18
Formação Educacional Geral. . . . .	FEG	18	6
Formação em Didática Específica — Português e Língua Estrangeira (Alemão) . . . . .	FDE	36	0
Iniciação à Prática Profissional — Português e Língua Estrangeira (Alemão) . . . . .	IPP	42	0
<i>Total</i> . . . . .		96	24
		120	

QUADRO N.º 2

**Área de especialização de Espanhol**

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área de Docência — Português e Língua Estrangeira (Espanhol) . . . . .	FAD	0	18
Formação Educacional Geral. . . . .	FEG	18	6
Formação em Didática Específica — Português e Língua Estrangeira (Espanhol) . . . . .	FDE	36	0
Iniciação à Prática Profissional — Português e Língua Estrangeira (Espanhol) . . . . .	IPP	42	0
<i>Total</i> . . . . .		96	24
		120	

QUADRO N.º 3

**Área de especialização de Francês**

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área de Docência — Português e Língua Estrangeira (Francês) . . . . .	FAD	0	18
Formação Educacional Geral. . . . .	FEG	18	6
Formação em Didática Específica — Português e Língua Estrangeira (Francês) . . . . .	FDE	36	0
Iniciação à Prática Profissional — Português e Língua Estrangeira (Francês) . . . . .	IPP	42	0
<i>Total</i> . . . . .		96	24
		120	

QUADRO N.º 4

**Área de especialização de Inglês**

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área de Docência — Português e Língua Estrangeira (Inglês) . . . . .	FAD	0	18
Formação Educacional Geral. . . . .	FEG	18	6
Formação em Didática Específica — Português e Língua Estrangeira (Inglês) . . . . .	FDE	36	0
Iniciação à Prática Profissional — Português e Língua Estrangeira (Inglês) . . . . .	IPP	42	0
<i>Total</i> . . . . .		96	24
		120	

10 — Observações: O elenco de unidades curriculares optativas será definido anualmente pelos órgãos legal e estatutariamente competentes.

**Plano de Estudos****Universidade de Lisboa — Instituto de Educação e Faculdade de Letras**

Mestrado em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês

**Área científica predominante: Formação de Professores de Português e Língua Estrangeira**

Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Alemão

QUADRO N.º 5

**1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Português — Língua. . . . .	FDE	Semestral . . .	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	Obrigatória.
Didática do Português — Literatura . . . . .	FDE	Semestral . . .	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	Obrigatória.
Didática do Alemão I . . . . .	FDE	Semestral . . .	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Currículo e Avaliação. . . . . UC do 2.º ou 3.º Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FEG FAD	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Obrigatória. Optativa.
		Semestral . . .	168	—	6	
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

## QUADRO N.º 6

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional I (Português-Alemão) Processo Educativo: Desenvolvimento e Aprendizagem.	IPP FEG	Semestral . . .	168	34 TP; 48 TC; 6 OT	6	Obrigatória. Obrigatória.
		Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
Escola e Sociedade. . . . . UC do 2.º ou 3.º Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FEG FAD	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Obrigatória. Optativa.
		Semestral . . .	336	—	12	
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

## QUADRO N.º 7

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional II (Português-Alemão) Didática do Português — Língua e Literatura . . . . .	IPP FDE	Semestral . . .	168	34 TP; 48 TC; 6 OT	6	Obrigatória. Obrigatória.
		Semestral . . .	336	36 TP; 32 PL; 12 OT	12	
Didática do Alemão II . . . . . Opção em Formação Educacional Geral . . . . .	FDE FEG	Semestral . . .	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	Optativa. Optativa. (Quadro n.º 21)
		Semestral . . .	168	—	6	
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

## QUADRO N.º 8

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional III (Português-Alemão)	IPP	Semestral . . .	840	120 TC; 30 OT	30	Obrigatória.
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Espanhol

## QUADRO N.º 9

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Português — Língua. . . . .	FDE	Semestral . . .	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	Obrigatória.
Didática do Português — Literatura . . . . .	FDE	Semestral . . .	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Espanhol I. ....	FDE	Semestral ...	168	36 TP; 6 PL; 6 OT 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT —	6	Obrigatória. Obrigatória. Optativa.
Curriculo e Avaliação. ....	FEG	Semestral ...	168			
UC do 2.º ou 3.º Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FAD	Semestral ...	168			
<i>Total</i> .....			840		30	

## QUADRO N.º 10

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional I (Português-Espanhol) Processo Educativo: Desenvolvimento e Aprendizagem.	IPP	Semestral ...	168	34 TP; 48 TC; 6 OT 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Obrigatória. Obrigatória.
Escola e Sociedade. ....	FEG	Semestral ...	168			
UC do 2.º ou 3.º Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FAD	Semestral ...	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT —	6	Obrigatória. Optativa.
<i>Total</i> .....			336			
<i>Total</i> .....			840		30	

## QUADRO N.º 11

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional II (Português-Espanhol).	IPP	Semestral ...	168	34 TP; 48 TC; 6 OT	6	Obrigatória.
Didática do Português — Língua e Literatura ...	FDE	Semestral ...	336	36 TP; 32 PL; 12 OT 36 TP; 6 PL; 6 OT —	12	Obrigatória. Optativa. Optativa (Quadro n.º 21)
Didática do Espanhol II .....	FDE	Semestral ...	168			
Opção em Formação Educacional Geral .....	FEG	Semestral ...	168			
<i>Total</i> .....			840		30	

## QUADRO N.º 12

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional III (Português-Espanhol).	IPP	Semestral ...	840	120 TC; 30 OT	30	Obrigatória.
<i>Total</i> .....			840		30	

Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Francês

## QUADRO N.º 13

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Português — Língua. ....	FDE	Semestral ...	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	Obrigatória.
Didática do Português — Literatura .....	FDE	Semestral ...	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Francês I . . . . .	FDE	Semestral . . .	168	36 TP; 6 PL; 6 OT 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT —	6	Obrigatória. Obrigatória. Optativa.
Currículo e Avaliação. . . . .	FEG	Semestral . . .	168			
UC do 2.º ou 3.º Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FAD	Semestral . . .	168			
<i>Total</i> . . . . .			840	30		

## QUADRO N.º 14

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional I (Português-Francês) Processo Educativo: Desenvolvimento e Aprendizagem.	IPP	Semestral . . .	168	34 TP; 48 TC; 6 OT 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Obrigatória. Obrigatória.
Escola e Sociedade. . . . .	FEG	Semestral . . .	168			
UC do 2.º ou 3.º Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FAD	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT —	6	Obrigatória. Optativa.
<i>Total</i> . . . . .			336		12	
			840	30		

## QUADRO N.º 15

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional II (Português-Francês)	IPP	Semestral . . .	168	34 TP; 48 TC; 6 OT 36 TP; 32 PL; 12 OT	6	Obrigatória. Obrigatória. Optativa. Optativa (Quadro n.º 21).
Didática do Português — Língua e Literatura . . . . .	FDE	Semestral . . .	336			
Didática do Francês II . . . . .	FDE	Semestral . . .	168	36 TP; 6 PL; 6 OT —	6	
Opção em Formação Educacional Geral . . . . .	FEG	Semestral . . .	168		6	
<i>Total</i> . . . . .			840	30		

## QUADRO N.º 16

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional III (Português-Francês)	IPP	Semestral . . .	840	120 TC; 30 OT	30	Obrigatória.
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

## Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Inglês

## QUADRO N.º 17

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Português — Língua. . . . .	FDE	Semestral . . .	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	Obrigatória.
Didática do Português — Literatura . . . . .	FDE	Semestral . . .	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Inglês I . . . . .	FDE	Semestral . . .	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	Obrigatória. Obrigatória. Optativa.
Currículo e Avaliação. . . . .	FEG	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
UC do 2.º ou 3.º Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FAD	Semestral . . .	168	—	6	
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

QUADRO N.º 18

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional I (Português-Inglês)	IPP	Semestral . . .	168	34 TP; 48 TC; 6 OT	6	Obrigatória. Obrigatória.
Processo Educativo: Desenvolvimento e Aprendizagem.	FEG	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
Escola e Sociedade. . . . .	FEG	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Obrigatória. Optativa.
UC do 2.º ou 3.º Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FAD	Semestral . . .	336	—	12	
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

QUADRO N.º 19

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional II (Português-Inglês)	IPP	Semestral . . .	168	34 TP; 48 TC; 6 OT	6	Obrigatória. Obrigatória. Optativa. Optativa (Quadro n.º 21).
Didática do Português — Língua e Literatura . . . . .	FDE	Semestral . . .	336	36 TP; 32 PL; 12 OT	12	
Didática do Inglês II. . . . .	FDE	Semestral . . .	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	
Opção em Formação Educacional Geral . . . . .	FEG	Semestral . . .	168	—	6	
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

QUADRO N.º 20

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional III (Português-Inglês)	IPP	Semestral . . .	840	120 TC; 30 OT	30	Obrigatória.
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

QUADRO N.º 21

## Unidades Curriculares Opcionais da Área Científica de Formação Educacional Geral (FEG)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Educação e Media . . . . .	FEG	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Educação para a Cidadania . . . . .	FEG	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Educação para a Saúde. . . . .	FEG	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Educação e Formação de Adultos . . . . .	FEG	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
História da Educação em Portugal. . . . .	FEG	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Indisciplina e Violência na Escola . . . . .	FEG	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Necessidades Educativas Especiais . . . . .	FEG	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.

208979892

**Despacho n.º 11247/2015**

3.º

**Criação de Novo Ciclo de Estudos**

Mestrado em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeirano  
3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês.

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Educação e da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 214/2014, de 10 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 1 de julho de 2015, por um período de 1 ano, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 14 de agosto de 2015, com o n.º R/A-Cr 193/2015.

1.º

**Criação**

A Universidade de Lisboa, através do Instituto de Educação e da Faculdade de Letras, confere o grau de mestre em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês.

2.º

**Organização do ciclo de estudos**

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês, corresponde a 120 ECTS e uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 78 ECTS;

b) Uma componente de trabalho autónomo supervisionado, correspondente à prática de ensino supervisionada e à elaboração do respetivo relatório, a que corresponde 42 ECTS.

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

**Concessão do grau de mestre**

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa do relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionada, tenham obtido o número de créditos fixado.

5.º

**Classificação final do grau de mestre**

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pela Comissão Científica dos Mestrados em Ensino.

6.º

**Normas regulamentares**

A Comissão Científica dos Mestrados em Ensino aprova as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015.

7.º

**Entrada em vigor**

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015/2016, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

8.º

**Disposições revogatórias e transitórias**

1 — Ficam revogados, a partir do ano letivo de 2014/2015:

1.1 — O Mestrado em Ensino de Inglês e de Alemão no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, aprovado pela deliberação n.º 58/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 480/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 14 de março, pela deliberação n.º 751/2008. Este ciclo de estudos foi posteriormente alterado pela deliberação n.º 41/2008 da Comissão Científica do Senado, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro, pela deliberação n.º 374/2009, e pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (14), de 9 de março, pu-